## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 10/2011

"Constitui Comissão Especial Temporária para estudos e elaboração do Plano Diretor do Município de São Sebastião e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA:

- **Artigo 1º** Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO, com o objetivo de realizar estudos para a elaboração do Plano Diretor do Município de São Sebastião.
- **Artigo 2º** A Comissão será composta por 3(três) membros, indicados pela Presidência da Câmara, respeitando o que dispõe o inciso 4º do Artigo 68 do Regimento Interno, tendo o prazo de 90(noventa dias), para seu funcionamento, podendo ser prorrogada por igual período.
- **Artigo 3º -** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de recursos orçamentários próprios.
  - Artigo 4º Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de março de 2009.

**VEREADOR**